



Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres

Certificado OSCIP/MJ n.º 08071.002267/2005-22, publicada no DOU de 10/01/06.

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS,  
DIGNÍSSIMO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A RENCTAS – *Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres*, OSCIP registrada sob o CNPJ n.º 03.815.740/0001-74, sediada à SCLN 215, Bloco C, Ed. Plaza Center, sala 108, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.874-530, neste ato representada pelo seu coordenador geral, Dener José Giovanini, brasileiro, jornalista, portador do RG n.º 07191487-3/IFP-RJ, inscrito no CPF n.º 861.851.877-87, telefone n.º. (93) 99131-0888, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar nos termos dos art. 5º, XXXIV, “a” e art. 225º, VII da Constituição Federal, a presente

### **SÚPLICA**

Em face dos recentes acontecimentos descritos a seguir e que podem resultar em gravíssimo dano ambiental ao Brasil, caso medidas urgentes não forem implementadas pelas autoridades brasileiras, especificamente o **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)**, o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)**, a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA-BA)** e o **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA-BA)**.

#### **I – DOS FATOS**

No dia **31 de julho** do corrente ano, a RENCTAS encaminhou ao Ministério Público Federal (MPF), por intermédio de Vossa Excelência, uma REPRESENTAÇÃO solicitando providências urgentes visando a proteção da espécie Arara-azul-de-lear (*Anodorhynchus leari*), que recebeu do MPF a identificação número PGR-00274843/2023.



Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres

Certificado OSCIP/MJ n.º 08071.002267/2005-22, publicada no DOU de 10/01/06.

Na citada REPRESENTAÇÃO, apresentamos fatos que consideramos gravíssimos para a conservação dessa espécie, como a apreensão de 29 exemplares no Suriname, 03 exemplares em Bangladesh e mais a existência de um vídeo capturado nas redes sociais onde apareciam mais 6 exemplares engaiolados.

Ressaltamos ainda – no instrumento à Vossa Excelência encaminhado – que tínhamos fortes evidências da atuação de uma quadrilha internacional de traficantes de animais silvestres na região do Raso da Catarina (habitat dessa espécie) e que tal circunstância exigia um imediato plano de fiscalização dos órgãos ambientais para resguardar os exemplares em vida livre, uma vez que no próximo mês de setembro se inicia o período de reprodução da espécie, o que a torna altamente vulnerável a ação dos traficantes.

A nossa preocupação e o nosso temor agigantaram-se diante dos fatos ocorridos na data de ontem, quando foi constatado que 23 dos 29 exemplares que estavam sob custódia do governo do Suriname haviam sido roubados. Tal situação é mais uma clara e inequívoca constatação de que estamos diante de uma estruturada e poderosa organização criminosa. Organização essa que representa uma gravíssima ameaça à existência da espécie *Anodorhynchus leari* em vida livre.

Frente aos citados fatos e diante da **URGÊNCIA** de medidas protetoras para a população da Arara-azul-de-lear em vida livre, **SUPPLICAMOS** ao **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** que tome as medidas necessárias para a imediata mobilização dos órgãos públicos responsáveis pelo controle e fiscalização ambiental da espécie, em especial, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA-BA) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA-BA), no sentido de obrigar os mesmos à apresentação das medidas de fiscalização imediatas que serão implementadas para proteger a espécie em seu período de reprodução.



**Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres**

Certificado OSCIP/MJ n.º 08071.002267/2005-22, publicada no DOU de 10/01/06.

Na expectativa da atenção e acolhimento dessa solicitação por Vossa Excelência, nos colocamos a inteira disposição do Ministério Público Federal para qualquer esclarecimento ou apresentação de informações adicionais.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Dener José Giovanini  
Coordenador geral – RENCTAS  
CPF: 861.851.877-87